



Junta de Freguesia de Queiriga

Município de Vila Nova de Paiva

Nelson
António
Luís
Tiago
Fos

I – ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados, se iria proceder à eleição, por escrutínio secreto, dos dois Vogais da Junta de Freguesia, de que ele será Presidente, face à eleição geral citada, de acordo com as disposições do art.º 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e cuja atribuição de funções de Secretário e de Tesoureiro lhe compete nos termos da alínea b) do n.º 2, e n.º 3, do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. --

E que, ao abrigo e no uso da competência prevista no n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, PROPÕE a seguinte lista para Vogais da Junta de Freguesia, composta pelos seguintes membros: -----

- Olinda Maria da Fonseca Bastos; e
- Cátia Marisa de Almeida Lopes

Distribuídos boletins de voto a todos os membros efetivos, cada um escreveu, conforme esclarecido previamente, a palavra "Sim" caso desejasse que fosse eleita a lista e a palavra "Não" caso rejeitasse a lista, boletins que, devidamente dobrados, foram depois introduzidos na urna, por cada votante, e logo de seguida retirados e abertos, verificando-se que na urna entraram um total de sete boletins de voto, sendo a favor da lista apresentada sete votos, contra zero votos, havendo zero votos brancos e zero votos declarados nulos. -----

Nestas circunstâncias, tendo a referida lista mais votos a favor do que contra, foram declarados eleitos para desempenharem as funções de Vogais da Junta de Freguesia os seguintes dois cidadãos: -----

- Sr.ª Olinda Maria da Fonseca Bastos, pertencente à lista do Partido Socialista (PS);
- Sr.ª Cátia Marisa de Almeida Lopes, pertencente à lista do Partido Socialista (PS).

II – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Posto isto, aqueles dois cidadãos eleitos para Vogais da Junta de Freguesia, foram dispensados dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte da Junta de Freguesia, sendo por isso chamados à efetividade de funções para os substituir, nos termos do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, os seguintes membros convocados e ali presentes: -----

- Sr. Rafael Afonso Ferreira, nascido a [REDACTED], no estado civil [REDACTED] natural [REDACTED] concelho de Vila Nova de Paiva, de profissão [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] 3650-049 Lousadela, portador do CC n.º [REDACTED] válido até [REDACTED], eleito pela lista do Partido Socialista (PS); e
- Sr. Tiago Cerdeira da Costa, nascido a [REDACTED], casado, natural de [REDACTED] concelho de [REDACTED] e profissão [REDACTED], residente na [REDACTED], 3650-



Junta de Freguesia de Queiriga

Município de Vila Nova de Paiva

Nelson António da Costa
Rafael Afonso Ferreira
Ana Paula Capela da Costa
Marlene Pereira Ferreira

portador do CC n.º [redacted] válido até [redacted] que estava posicionado na mesma Lista do Partido Socialista (PS);

Uma vez refeito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade destes dois últimos cidadãos, foi o órgão esclarecido pelo referido cidadão que encabeçou a lista mais votada, que se iria proceder à eleição da Mesa da Assembleia, composta por três membros: Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário. -----

Foram apresentadas à eleição da Mesa da Assembleia, por proposta do Sr. Cristóvão Ferreira Chaves:

- Lista A, composta pelos Srs. Vítor Manuel Ferreira Marques, para Presidente da Mesa, Sr.ª Ana Paula Capela da Costa para 1.ª Secretária e Sr. Rafael Afonso Ferreira para 2.º Secretário. -----;

Distribuídos boletins de voto a todos os membros efetivos presentes, cada um escreveu, conforme esclarecido previamente, o nome da lista, pela respetiva letra, que desejasse que fosse eleita, boletins que, devidamente dobrados, foram depois introduzidos na urna, por cada votante, e logo de seguida retirados e abertos, verificando-se que na urna entraram um total de sete boletins de voto, sendo a favor do Lista A sete votos, havendo zero votos brancos e zero votos declarados nulos. -----

Nestas circunstâncias, tendo a lista A obtido o maior número de votos a favor, foram declarados eleitos para a Mesa da Assembleia de Freguesia os seguintes três cidadãos: -----

- Sr. Vítor Manuel Ferreira Marques, pertencente à lista do Partido Socialista, para Presidente da Mesa que é o Presidente da Assembleia de Freguesia; -----
- Sr.ª Ana Paula Capela da Costa, pertencente à lista do Partido Socialista, para 1.ª Secretária; -----
- Sr. Rafael Afonso Ferreira, pertencente à lista do Partido Socialista, para 2.º Secretário.

Assim, o cidadão que até aí presidiu aos trabalhos, ou seja, o que encabeçou a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia, deu o seu lugar à Mesa acabada de eleger, prossequindo esta os trabalhos, depois de ter sido chamado para substituir o Presidente da Junta de Freguesia, que agora deixava a reunião, a cidadã Sr.ª Marlene Pereira Ferreira, [redacted] no estado civil de [redacted] natural de [redacted] profissão [redacted] residente na [redacted] 3650-051 Queiriga, portadora do CC n.º [redacted] válido até [redacted] que estava posicionada na mesma Lista do Partido Socialista em 8.º lugar, depois de terem sido verificadas a sua identidade e legitimidade, ficando assim repostos o elenco da Assembleia de Freguesia. -----



Junta de Freguesia de Queiriga

Município de Vila Nova de Paiva

III - APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata foi aprovada em minuta na própria reunião, por unanimidade, sob proposta verbal do Sr. Presidente, nos termos do que dispõe o n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e foi assinada pelos membros que a aprovaram.

IV - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, e sendo vinte e uma horas trinta e cinco minutos, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião, ficando a primeira secretária encarregada de elaborar o texto definitivo da ata, para aprovação em sessão seguinte. -----

E eu, Ana Paula Capela da Costa, 1.ª Secretária da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido presidente e demais membros que a queiram assinar.

Ana Paula Costa

Rafael Marques

Margarida Marques

Tiago Cerveira Costa

Alinda Bastos

Carlene Ferreira

Cécil Lopes

Nelson Oliveira